



Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017 - 14:26 (Polícia)

HOMEM PRESO INJUSTAMENTE NO LUGAR DO IRMÃO SERÁ SOLTO HOJE

Jefferson Carlos Oliveira, 32 anos, que foi detido no lugar do irmão Jackson Silva, foi liberado com apoio da Defensoria Pública

IAN FERRAZ
ISADORA TEIXEIRA



GOIAS - O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) deferiu, nesta quinta-feira (7/12), o pedido de habeas corpus a Jefferson Carlos Silva de Oliveira, o home de 32 anos preso indevidamente no lugar do irmão. O pedido da liminar, ajuizado pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), havia sido negado na tarde de terça-feira (5/12), sob o argumento de supressão de instância – ou seja, de que a DPDF impetrou o pedido no juízo errado.

“Estamos muito felizes”, comemorou a defensora pública Antônia Carneiro, responsável pela defesa de Jefferson Carlos Oliveira. O homem deve ser libertado nas próximas horas.

Entenda o caso

Jefferson estava preso no Centro de Detenção Provisória (CDP), no Complexo Penitenciário da Papuda, desde 21 de novembro. O homem, que tem problemas mentais, foi preso no lugar de seu irmão Jackson Bezerra da Silva, condenado a 5 anos e 4 meses de prisão por roubo qualificado.

O flagrante do crime foi em 2007, em Anápolis (GO) e, à época, Jackson, sem os documentos, deu à polícia o nome do irmão inocente, que nunca esteve na cidade goiana. Jackson foi detido posteriormente por outro crime e cumpre pena no estado vizinho.